DECRETO Nº 047/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, os **dias 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2020 até as 13h00min**, retornando às atividades no dia 26 de Fevereiro, quarta-feira, as **13h00min**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado 19/02/2020